



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa "Waldemiro Seibel"

PORTARIA Nº 372/2023.

Publicado no Mural da Câmara

27/12/2023

Roberto Kuster

Assinatura do Responsável

**CONCESSÃO E FRUIÇÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORES DA CMLT.**

O Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, no uso das prerrogativas e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno;

CONSIDERANDO que os referidos servidores não usufruíram de suas FÉRIAS regulamentares;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo identificados, fruição de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, compreendidos entre 02 e 31 de janeiro de 2024, conforme respectivos períodos aquisitivos:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
RONIVAN CRAUZER	02/01/2023 a 01/02/2024
VITO BENO VERVLOET	02/01/2023 a 01/02/2024

Art. 2º. Conceder férias à servidora LEONORA ZIBELL, no período de 08/01/2024 a 06/02/2024, referentes ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023.

Art. 3º. Conceder férias à servidora VANUSA MILKE CALDERARO TRINDADE, no período de 08/01/2024 a 06/02/2024, referentes ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, 21 de dezembro de 2023.

ROBERTO KUSTER BECKER
Presidente da Câmara Municipal